

**QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/19 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “ECOLAB QUÍMICA LTDA” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE LAVANDERIA, COM COMODATO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS E AUTOMAÇÃO DAS MÁQUINAS**

Pelo presente termo de prorrogação de contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.615-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, “**ECOLAB QUÍMICA LTDA.**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.536.772/0001-42, estabelecida e com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Gupe, nº 10.933, bairro Jardim Belval, CEP 06.422-120, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Carlos Henrique Conti Júnior, portador(a) da cédula de identidade RG nº 30.070.075-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 278.952.028-39, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao “Contrato Administrativo para fornecimento de materiais de consumo de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de três lavadoras de roupas modelo castanho de 50 kg da marca Baumer”, Contrato Administrativo nº 07/14, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

**Cláusula primeira: do objeto.**

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 10/2019 firmado entre as partes.

**Cláusula Segunda: do valor**

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 55.024,53 (cinquenta e cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos ) tendo como preço unitário dos produtos, os preços indicados na tabela abaixo:

ITEM	QTD. LITRO	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	594	15,37
03	435	13,49
04	717	23,18
05	156	10,64
06	993	21,90

**Cláusula Terceira: do prazo**

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Cláusula Quarta: da ratificação**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 10/2019, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 30/2019 (Procedimento Administrativo n.º 000.981/2019).

**Cláusula Quinta: do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

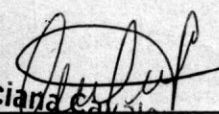
Americana/São Paulo, 16 de dezembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME**

  
\_\_\_\_\_  
**ECOLAB QUÍMICA LTDA.- CONTRATADA**  
**Carlos Henrique Conti Junior – (REPRESENTANTE LEGAL)**

\_\_\_\_\_  
**GESTOR(A) DO CONTRATO**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Cavalcante**  
Nome :  
RG n.º : Matrícula 11323

  
\_\_\_\_\_  
**Neli Regina Sarti**  
Nome :  
RG n.º :